

DECRETO N.º 50.980, DE 26/03/2026.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho da Estagiária abaixo descrita, a partir de 20.03.26, conforme Processo Eletrônico n.º 13.336/2026:

Nome	Matrícula	Secretaria
KALINI BOZI DE SOUZA	42150.1	SEMSA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20.03.2026.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de março de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal